



DECRETO nº 1.432, de 28 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.283, de 28/05/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto:	06 01 10 301 0010 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.3040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	4.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0036 2.039 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.3040 – OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 28/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/05/2014.